



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 484/2021

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, que passa a ser denominada como "**PLENÁRIO ANDERSON LUIZ BUENO - SABÃO**".

Art. 2º - Caso a sede da Câmara Municipal se mude para outro prédio, o nome do Plenário deverá acompanhar e ser utilizado no novo endereço.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, em 22 de junho de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

ANDERSON LUIZ BUENO

Anderson Luiz Bueno, nascido em 19 de dezembro de 1975, natural de Apucarana, filho de Aristides Bueno e Maria Rosário Bueno.

Tendo como irmãos Anderléia Bueno, Adimara Maria Bueno e Aristides Bueno Junior.

Anderson teve sua vida escolar no município de Marilândia do Sul, na escola municipal hoje denominada Ângelo Muller Filho e no Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande.

Anderson casou-se no ano de 1999 aos 23 anos, teve 03 filhos, Willian, Bruno e Gustavo.

Anderson começou a trabalhar desde muito cedo, ainda criança, vendendo sorvetes geladinhos e sabão nas casas de Marilândia do Sul. Já adolescente passou a ajudar seu pai na tapeçaria da família, onde se tornou tapeceiro por 5 anos. Ele também trabalhou como agente funerário nos anos de 1995 a 1998.

No ano de 1998 foi chamado para trabalhar na empresa Rodonorte como motorista de guincho, permanecendo na empresa por 20 anos.

Anderson por ser uma pessoa muito carismática e sempre lutou em prol de quem precisava, acabou se tornando sindicalista, sendo presidente do Sindicato dos empregados nas empresas concessionárias no ramo de rodovias e estradas em geral, do estado do Paraná e São Paulo, SINDECREP.

Anderson Sabão como era conhecido, ingressou na carreira política no ano de 2005, sendo eleito vereador onde permaneceu por 03 mandatos consecutivos, sendo presidente da câmara por 10 anos.

No ano de 2008 assumiu como Prefeito no período de transição de transição 2008/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Anderson foi um político visionário que sempre buscou o entendimento nas questões relativas ao ofício de ser político. Sempre trabalhou na construção de uma Marilândia melhor, mais bonita e justa para todos os marilandenses.

Diante deste histórico se faz justa tal homenagem.